



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR
NÚCLEO DE SELEÇÃO DA AGIR
EDITAL SIMPLIFICADO - MANAUS – 002/2024

ATO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA RECRUTAMENTO
E SELEÇÃO DE EMPREGADOS

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas por meio do **regime de CLT** para as unidades do município de Manaus administradas pela AGIR. Conforme Anexo I deste Edital.

Diante da demanda de contratação emergencial de Organização Social para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde.

Vistas ao supracitado, a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – Agir, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas pelo regime CLT.

As condições e critérios dispostos neste Ato, objetivam de forma técnica e célere, identificar profissionais habilitados a desenvolver atividades assistenciais e, relativas às operações segundo preceitos de excelência, tecnologia e humanização.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de Pessoal para o CHZS - Manaus (Complexo Hospitalar Zona Sul) administrado pela AGIR, destina-se a selecionar profissionais de nível fundamental e médio para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, conforme as condições previstas neste Edital.

1.2 Os processos seletivos poderão ter validade de 06 (seis) meses a partir da publicação no site da AGIR do resultado final da Seleção, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não consubstanciando-se esta prerrogativa em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade da AGIR, que, para tanto avaliará as especificidades da vaga para a sua utilização.

1.3 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;

- b) atender ao disposto no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, até a data da inscrição;
- c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- d) cumprir as determinações do Edital.

1.4 O Núcleo de Seleção da AGIR não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

§ 1º Diante do não atendimento aos itens dispostos acima, ou demais itens deste edital, os colaboradores serão desclassificados do processo seletivo, a qualquer tempo.

1.5 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou qualquer outro meio que não o previsto no Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

1.6 O resultado de todas as etapas do Processo Seletivo será divulgado no site www.agirsaude.org.br, ícone [\[Trabalhe Conosco\]](#), ícone [\[Processo Seletivo\]](#), ícone [\[Resultados\]](#) na data prevista no cronograma.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus Anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.

2.2 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.agirsaude.org.br, ícone [\[Trabalhe Conosco\]](#), ícone [\[Área do Candidato\]](#) no período previsto no Edital de publicação da vaga.

2.3 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR, disponível no ícone [\[Área do Candidato\]](#), atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.

2.4 O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso ao cadastro, para futuras inserções e/ou atualização de dados.

2.4.1 O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no site www.agirsaude.org.br, ícone [\[Trabalhe Conosco\]](#), ícone [\[Área do Candidato\]](#), ícone [\[Esqueceu sua senha?\]](#) informando os dados pessoais solicitados.

2.5 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR em conformidade com o Anexo II – Formação Escolar e Requisitos.

2.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Seleção da AGIR do direito de excluir do processo àquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.7 Nos termos da Portaria 384/92 do Ministério do Trabalho e Previdência, será desclassificado o

candidato que, for verificada a existência de contrato de trabalho anterior com a AGIR, que tenha encerrado nos últimos 90 dias, identificado em qualquer etapa do processo seletivo ou no ato da assinatura do contrato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas, conforme disposto no Anexo IV – Etapas de Seleção:

3.1.1 *Triagem*

3.1.1.1 Consiste na análise comparativa entre as respostas fornecidas pelo candidato no questionário e os pré-requisitos publicados nesta seleção. A responsabilidade das respostas selecionadas no questionário será inteiramente do candidato.

3.1.1.1.1 As respostas do Questionário deverão fornecer informações verdadeiras, pois se uma vez identificado como improcedente, o candidato estará sujeito às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.) e ensejará ainda a não aprovação no processo seletivo em qualquer etapa quando da evidência do ato.

3.1.1.2 Somente será(ão) considerada(s) válida(s), para fins de triagem, a(s) experiência(s) profissional(is), na área de atuação para a qual concorre.

3.1.1.3 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

3.1.2 *Avaliação Específica Online*

3.1.2.1 Consiste em uma avaliação de conhecimentos gerais e/ou específicos que são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades, considerando a escolaridade e os requisitos do cargo para o qual concorre.

3.1.2.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as) na Etapa de Triagem, irão receber por e-mail (cadastrado no Portal do Candidato), na data prevista no Cronograma, Anexo V, um link para a Avaliação Específica Online e uma chave de acesso que possibilita iniciar a prova. Todos deverão se atentar para o tempo de duração da avaliação, estabelecido de acordo com o cargo para o qual concorre e a marcação de todas as respostas. Ao finalizar a Avaliação, não será possível reiniciar ou alterar qualquer resposta dada.

3.1.2.3 O prazo para realização da Avaliação Específica Online será até as 23h59 da data prevista no Anexo V, para o cargo ao qual concorre.

3.1.2.4 Recomenda-se aos candidatos realizar a Avaliação Específica, preferencialmente, por meio de computador, evitando, portanto, o uso de dispositivos móveis para este fim.

3.1.2.5 Somente os candidatos que atingirem no mínimo 60,00 (sessenta) pontos nesta etapa, serão classificados.

3.1.2.6 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

3.1.2.7 A resposta à avaliação específica é de responsabilidade exclusiva do candidato, de forma intransferível. Dessa forma, sendo constatado a realização da avaliação por terceiros, a qualquer tempo, implicará na imediata desclassificação do candidato do processo seletivo.

3.1.2.8 O acesso à internet, necessário para a participação nesta etapa, é de total responsabilidade do candidato. Dessa forma, a Agir, não se responsabiliza, por possíveis falhas causadas por questões adversas, na estrutura do candidato, que possam impossibilitar a realização da avaliação por parte do mesmo, como por exemplo, queda de energia, falta de internet ou afins.

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A classificação final dos candidatos será feita pela pontuação obtida na Avaliação Específica e seguirá a ordem decrescente.

a) Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

4.2 Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o primeiro critério de desempate, para efeito de classificação final, será a idade.

4.3 A ordem de convocação dos candidatos aprovados coincidirá com a ordem de classificação.

4.4 Os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas serão convocados para início do processo admissional.

4.5 Considerar-se-á desistentes candidatos que não comparecerem na data estabelecida para início do processo admissional.

4.6 Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão cadastro de reserva com validade de 06 (seis) meses, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito.

4.7 Para convocação na modalidade de aproveitamento do cadastro de reserva, a carga horária dos cargos publicados, poderão sofrer alterações, conforme a demanda de contratação.

5. DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1 O resultado final será divulgado no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados], em data prevista no cronograma deste Edital.

5.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

5.3 A convocação para início do processo admissional será publicada com o resultado final, no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados], bem como as convocações sucessivas referentes às chamadas subsequentes.

5.4 São condições para a contratação, e portanto, para desclassificação, em caso de não atender ao disposto:

- a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH, no início do processo admissional;
- b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
- c) estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pela AGIR;

apresentação de documento que comprove a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme especificado no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos.

Obs. Ressaltamos que a apresentação de toda documentação que comprove os requisitos de acesso à vaga é de responsabilidade exclusiva do candidato, incluindo declaração de experiência de modo a atender as especificidades da vaga para a qual concorre. Informamos ainda que declarações que não atestem os requisitos da vaga implicarão na desclassificação do candidato a qualquer tempo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O Núcleo de Seleção da AGIR, poderá divulgar informações adicionais sobre o processo, no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados] cumprindo aos candidatos acompanhar as publicações.

6.2 Toda a comunicação com os candidatos, durante a realização e vigência do Processo de Seleção será realizadas por meio das publicações necessárias no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados].

6.2.1 A divulgação do resultado da etapa se dará por meio da publicação nominal dos candidatos.

6.2.2 Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o processo seletivo, o candidato poderá entrar em contato com o núcleo de seleção através de um dos telefones a seguir:  (62) 3995-5467,  (62) 3995-5466,  (62) 3995-5444,  (62) 3995-5429, (62) 3995-5430,  (62) 3995-5437, (62) 3995-5468, (62) 3995-5417 e (62) 3995-5472.

6.3 Legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital não será objeto de avaliação.

6.4 O acompanhamento das publicações do processo seletivo se dará por meio do número do Processo Seletivo especificado nos Anexos I, II, e III deste Edital.

6.5 Integram o presente Edital os Anexos:



Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas;

Anexo II – Formação Escolar e Requisitos;

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos;

Anexo IV – Etapas de Seleção;

Anexo V - Cronograma de Seleção para o Cargo: **Almoxarife, Atendente de Hospitalidade, Auxiliar de Farmácia e Maqueiro(a);**

9 de dezembro de 2024.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL MANAUS – 002/2024 – AGIR

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vaga para: **Almoxarife, Atendente de Hospitalidade, Auxiliar de Farmácia e Maqueiro(a);**

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Destinadas à PcD*
20240002.03974	2024	Almoxarife	40h	R\$ 2.024,79	7	-
			44h	R\$ 2.227,27	8	-
20240002.03973	2024	Atendente de Hospitalidade	44h	R\$ 1.804,40	40	-
20240002.03971	2024	Auxiliar de Farmácia	40h	R\$ 1.822,24	4	-
			44h	R\$ 2.004,46	56	-
20240002.03972	2024	Maqueiro(a)	44h	R\$ 1.828,28	116	-

*Pessoa com Deficiência – PcD

PROCESSO SELETIVO – EDITAL MANAUS – 002/2024 – AGIR

Anexo II – Formação Escolar e Requisitos

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Formação Escolar/ Requisitos
20240002.03974	2024	Almoxarife	Ensino médio completo. Desejável Tecnólogo em Logística. Experiência mínima comprovada de 06 meses com boas práticas de armazenagem e controle de estoque. Desejável experiência com elaboração de planilhas e curso de pacote office
20240002.03973	2024	Atendente de Hospitalidade	Ensino Médio Completo. Experiência mínima comprovada de 06 meses com atendimento ao público. Desejável pacote office básico.
20240002.03971	2024	Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo. Desejável experiência com controle de estoque de materiais médico-hospitalares e medicamentos. Desejável pacote office básico, noções de biossegurança, boas práticas nos processos ligados à segurança do paciente, conferência, armazenamento e dispensação de medicamentos.
20240002.03972	2024	Maqueiro(a)	Ensino Fundamental Completo. Desejável experiência com técnicas de manejo adequado ao paciente. Desejável conhecimento em primeiros socorros e condução de pacientes.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL MANAUS – 002/2024 – AGIR

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos

Processo Seletivo Nº	Ano	Cargo	Atribuições do Cargo - Resumo
20240002.03974	2024	Almoxarife	Executar as atividades operacionais relacionadas aos processos de armazenagem dos estoques, recepcionar, conferir, armazenar, expedir e movimentar produtos e materiais, assim como realizar os lançamentos das movimentações de entradas e saídas. Demais atividades correlatas.
20240002.03973	2024	Atendente de Hospitalidade	Prestar atendimento aos usuários da unidade, orientando e direcionando conforme cada necessidade, prezando pela ética, atenção, clareza, acolhimento e cuidado nas informações. Demais atividades correlatas.
20240002.03971	2024	Auxiliar de Farmácia	Auxiliar nas atividades de dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, seguindo as normas, diretrizes e boas práticas, para garantir o correto funcionamento das atividades do serviço e contribuir com a gestão eficaz de estoque. Demais atividades correlatas.
20240002.03972	2024	Maqueiro(a)	Transferir, posicionar e transportar o paciente em segurança, observando suas condições de saúde, bem como contribuir com a distribuição de materiais da assistência. Demais atividades correlatas

PROCESSO SELETIVO – EDITAL MANAUS – 002/2024 – AGIR

Anexo IV – Etapas de Seleção

Cargo	Forma de Seleção
Almoxarife	Etapa – Triagem
Atendente de Hospitalidade	Avaliação Específica
Auxiliar de Farmácia	Resultado Final
Maqueiro(a)	

PROCESSO SELETIVO – EDITAL MANAUS – 002/2024 – AGIR

Anexo V – Cronograma de Seleção para o Cargo de: **Almoxarife, Atendente de Hospitalidade, Auxiliar de Farmácia e Maqueiro(a);**

Etapas	Data	Horário	Local
Inscrição	09/12/2024	Até às 23h59 Horário de Brasília	https://curriculorh.agirsaude.org.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#!/RM/Rhu-BancoTalentos/home
Resultado da Triagem	10/12/2024	Até às 10h00 Horário de Brasília	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]
Avaliação Específica Online	10/12/2024	A partir de 11h00 até às 23h59 Horário de Brasília	Será encaminhado para o e-mail cadastrado pelo candidato no Portal um link e a chave de acesso para execução da Avaliação Específica <i>Online</i> .
Resultado Final do Processo Seletivo	11/12/2024	Até às 11:00 Horário de Brasília	www.agirsaude.org.br Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]